



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020.

Data: 25 de junho de 2020.

Hora: 14h40min.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Letícia Xavier dos Santos, Miriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2020 destinada à aquisição de passagens para o transporte de alunos do Ensino Médio e Fundamental da Zona Rural do Município, para o ano letivo de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, bem como com o Memorando PGM nº 0514/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa ORACILDO DOMINGOS - ME, CNPJ Nº 89.343.990/0001-74, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no ofício n.º 252/2020 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa ORACILDO DOMINGOS - ME, CNPJ Nº 89.343.990/0001-74, para a aquisição de 29.200 passagens escolares, linha SEDE/FIM DE LINHA, ao valor unitário de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 158.264,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais) conforme proposta de preços apresentada.
4. Fica encerrada esta reunião, às 15 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de junho de 2020.


Letícia Xavier dos Santos


Miriam Muniz dos Reis


Tédi Rancheski

Comissão de Licitações